



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025**

**P R O M U L G A D O**

Sala das Sessões 13/08/25

Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO DE  
TIMBAÚBA AO PADRE SEVERINO  
CORREIA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA APROVOU, E A SENHORA  
PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica Concedido o Título de "Cidadão de Timbaúba" ao Padre SEVERINO CORREIA DA SILVA, pelos relevantes serviços religiosos e sociais prestados ao Município de Timbaúba – PE, especialmente durante o período em que exerceu o ofício de Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data saí publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de agosto de 2025.

Marileide P. Albuquerque

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**